



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA**

**EDITAL INTERNO 01/2021
PROCESSO SELETIVO 2021 -
PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA INGRESSO NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

**Curso de Bacharelado em Canto
Curso de Bacharelado em Composição e Regência
Curso de Bacharelado em Instrumento
Curso de Licenciatura em Música
Curso de Bacharelado em Música Popular**

A Escola de Música da Universidade Federal da Bahia torna público o Edital Interno 01/2021 relativo à Prova de Habilidades Específicas para o Processo Seletivo 2021, em acordo com o Edital UFBA 03/2021. O presente Edital reflete as excepcionalidades que se enfrentam com a pandemia do COVID-19, conforme explicitado na Resolução CONSUNI 04/2020 de 27 de novembro de 2020, estabelecendo que as Provas de Habilidades Específicas sejam realizadas de maneira inteiramente remota.

1. DO CRONOGRAMA

Para ingresso nos cursos da Escola de Música, os candidatos deverão requerer inscrição entre os dias 23 e 31/03/2021, no endereço eletrônico <https://ingresso.ufba.br/processo-seletivo-artes>, preenchendo o Requerimento de Inscrição e cumprindo o que é disposto no Edital UFBA 03/2021.

Os candidatos que tiverem o Requerimento de Inscrição deferido, deverão, então, proceder às etapas da Provas de Habilidades Específicas, conforme determinadas por este edital interno.

1.1 Etapas

As Provas de Habilidades Específicas acontecerão em duas etapas:

- Etapa assíncrona, correspondente à prova prática, consistirá no envio de um vídeo e de outros materiais, conforme exigido por cada curso;

- Etapa síncrona compreenderá a prova teórica e será realizada de forma remota em horários e datas agendados.

Etapa Assíncrona – Prova Prática	Envio de materiais entre os dias 12 e 23/04/2021, exclusivamente para o endereço eletrônico <u>selecaoemus@ufba.br</u> .
Divulgação das datas e horários da Etapa Síncrona	28/04/2021, no endereço eletrônico <u>www.ingresso.ufba.br</u> .
Etapa Síncrona – Prova Teórica	Entre os dias 29 e 30/04/2021

1.2 Das bancas avaliadoras

Cada uma das etapas mencionadas será avaliada por uma banca composta por professores da Escola de Música. No ato da inscrição para as Provas de Habilidades Específicas, o candidato deverá informar, no Requerimento de Inscrição, o curso/instrumento desejado, possibilitando que seja conduzido para a banca examinadora correta.

1.3 Informações gerais

Para tirar dúvidas e para enviar os materiais solicitados na primeira etapa das Provas de Habilidades Específicas, o candidato deve usar o endereço eletrônico **selecaoemus@ufba.br**, identificando-se com nome e número de RG.

2. DA ETAPA ASSÍNCRONA – PROVA PRÁTICA

A prova prática consistirá no envio de um link de Youtube para um vídeo e de outros materiais, conforme o que é disposto para cada curso nos anexos, dentro da data e horário estipulados neste edital interno. Todos os materiais deverão ser enviados em um único e-mail, identificado com o nome e RG do candidato, exclusivamente para o endereço eletrônico **selecaoemus@ufba.br**.

O vídeo deverá contemplar todo o programa proposto por cada curso/instrumento. No início do vídeo o candidato deverá se apresentar, informando nome completo, número de RG e curso/instrumento pretendido. Não será permitido editar o vídeo, somente sendo permitidos cortes entres peças e movimentos. O vídeo deverá estar disponibilizado no Youtube, em um único link, e disponível para quem usar o link durante todo o período do processo seletivo.

Serão critérios gerais de avaliação do vídeo:

- Técnica e interpretação instrumental e/ou vocal;
- Precisão rítmica e métrica, afinação e sonoridade;
- Equilíbrio, consistência e fluência no fazer e no saber musical.

Poderão ser solicitados materiais adicionais, como partituras ou o preenchimento de questionários, em observância ao que é instruído para cada curso nos anexos deste edital interno.

3. DA ETAPA SÍNCRONA – PROVA TEÓRICA

A prova teórica tem como objetivo a aferição de conhecimentos em teoria musical e é uma obrigatoriedade para todos os candidatos aos cursos de Música.

Os candidatos serão informados dos horários específicos para a realização desta etapa no endereço eletrônico www.ingresso.ufba.br após o término da primeira etapa, sendo responsabilidade do candidato inteirar-se e apresentar-se na data e horário a ele atribuído.

A prova teórica será realizada de forma síncrona pela plataforma Google Meet e será gravada para efeitos de registro. O link para acesso à sala virtual será enviado às 08h00 do dia da prova para o e-mail informado pelo candidato. O ingresso do candidato à sala virtual será autorizado pelo presidente da banca no horário designado a ele e ao ingressar o candidato deverá apresentar documento original com foto.

A banca examinadora exibirá partituras de trechos musicais na tela e fará questões pré-elaboradas que deverão ser respondidas oralmente pelo candidato.

O conteúdo da prova abrangerá:

- Escalas maiores e menores (primitiva, harmônica e melódica);
- Intervalos (classificação, inversões, enarmonia, consonância e dissonância);
- Armaduras (tonalidades maiores e menores - suas relativas);
- Tons vizinhos e afastados;
- Tríades em posição fundamental e inversões;
- Acordes de sétima (posição fundamental e inversões);
- Movimento das vozes e escrita a quatro partes;
- Solfejos/Leituras à primeira vista nas claves de sol e fá.

3.1.1 Bibliografia sugerida

BENNETT, R. Elementos básicos da música. Trad. Maria Teresa Resende Costa. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

MED, B. Teoria da música. Brasília, DF: Musimed, 1996.

PRIOLLI, M. L. de M. Princípios básicos de música para a juventude. 2. vol. Rio de Janeiro: Oliveira de Músicas, 2010.

3.1.2 Candidatos da Composição e Regência

Os candidatos para o Curso de Composição e Regência, inscritos na habilitação de Regência deverão se submeter à um desdobramento desta etapa síncrona que consistirá na preparação das seguintes peças, como se estivesse se preparando para um ensaio com Coro:

- Josquin des Pres, "El Grillo"
- José Maurício Nunes Garcia, "Domine, tu mihi lavas pedes"

Será avaliada sua capacidade de demonstrar a preparação musical da peça atentando para a estrutura formal, estilo e contexto histórico, fraseado, dinâmica, agógica, tratamento do texto e percepção auditiva.

Os candidatos para o Curso de Composição e Regência, inscritos na habilitação de Composição deverão se submeter à uma etapa adicional em que poderão ser questionados sobre os itens enviados na fase assíncrona.

4. DA SELEÇÃO DE APROVADOS

A lista de aprovados será divulgada no endereço eletrônico www.ingresso.ufba.br.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por conta da pandemia do COVID-19, caso se façam necessários maiores esclarecimentos referentes às Provas de Habilidades Específicas, o contato deverá ser feito, exclusivamente, pelo endereço eletrônico selecaoemus@ufba.br.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS PROVAS PRÁTICAS

CURSO DE CANTO

O Curso de Bacharelado em Canto se prestará à formação humanística, artística e científica do estudante, ao mesmo tempo em que propiciará conhecimentos teóricos e práticos a fim de desenvolver as competências necessárias para a atuação profissional do Cantor Lírico.

Essencialmente, deve formar cantores líricos com competência para atuarem como solistas junto às orquestras e corais, promoverem recitais, participarem de récitas de óperas, e como coralistas junto à coros profissionais. Além disto, a sua atuação profissional envolve a TV, o teatro, o cinema e a dança, abrangendo os aspectos teóricos, práticos e interdisciplinares, considerando a necessidade de uma formação intelectual e cultural que os leva a uma competente atuação profissional.

PROVA PRÁTICA DE CANTO — A prova consistirá no envio de um link de vídeo em conformidade com o que é estipulado no item 2 deste edital. O seguinte repertório deverá ser apresentado no vídeo:

- 1) Uma aria de ópera (qualquer período histórico);
- 2) Uma canção de câmara brasileira, alemã ou francesa de livre escolha.

Observações:

O cantor não deverá cantar *a cappella*, devendo ser acompanhado por pianista, violonista, ensemble, orquestra ou por uma gravação do acompanhamento;

CURSO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

Para o curso de Composição e Regência o candidato deverá indicar sua opção por Composição ou por Regência.

COMPOSIÇÃO - O compositor é o profissional com conhecimentos sólidos e atualizados a respeito da Composição Musical, capaz de atuar na composição de obras originais, trilhas sonoras e arranjos e orquestrações para diversas formações instrumentais, de instrumento solo a orquestra sinfônica, incluindo os meios digitais. A solidez de seus conhecimentos possibilita reger pequenos grupos musicais e lecionar Composição e matérias teóricas como Harmonia, Contraponto, Forma, Fuga e Orquestração em conservatórios, cursos particulares e estabelecimentos de ensino superior de Música.

PROVA PRÁTICA DE COMPOSIÇÃO: A prova consistirá no envio de:

- 1) Partituras de duas composições autorais originais suas, em formato PDF (não podem ser arranjos de composições de terceiros);
- 2) Link de vídeo das duas composições do item anterior (opcionais, mas desejáveis);
- 3) Link de vídeo tocando qualquer música em qualquer instrumento, em conformidade com o que é estipulado no item 2 deste edital;
- 4) Questionário disponível no anexo II preenchido.

REGÊNCIA - O regente é o profissional com conhecimentos sólidos e atualizados a respeito da Regência, capaz de atuar na regência de coros, bandas, orquestras e conjuntos especializados. A solidez de seus conhecimentos possibilita compor arranjos e orquestrações para diversas formações instrumentais e lecionar Regência e matérias teóricas como Harmonia, Contraponto, Forma, Fuga e Orquestração em conservatórios, cursos particulares e estabelecimentos de ensino superior de Música.

PROVA PRÁTICA DE REGÊNCIA: A prova consistirá no envio de:

- 1) Link de vídeo novo ou antigo de concertos, apresentações, ensaios ou atividades semelhantes, em conformidade com o que é estipulado no item 2 deste edital que demonstre habilidade em seu instrumento ou voz e experiência mínima a atividade da Regência Coral ou Instrumental;
- 2) Questionário disponível no anexo II preenchido.

CURSO DE INSTRUMENTO

Para o Curso de Instrumento o candidato deverá indicar sua opção de instrumento.

O Curso de Bacharelado em Instrumento se prestará à formação humanística, artística e científica do estudante, ao mesmo tempo em que propiciará conhecimentos teóricos e práticos a fim de desenvolver as competências necessárias para sua atuação profissional.

Essencialmente, deverá formar profissionais com nível de conhecimento avançado para atuar como instrumentistas em orquestras, bandas sinfônicas, conjuntos de câmara, como solistas e demais produções artísticas e que sejam capazes de responder satisfatoriamente as cambiantes mudanças que a realidade atual tem imposto aos músicos.

PROVA PRÁTICA - A prova consistirá no envio de um link de vídeo em conformidade com o que é estipulado no item 2 deste edital, de acordo com os seguintes programas específicos para cada instrumento:

1) Violão

- Um estudo do período clássico (Sor, Carcassi ou Giuliani);
- Uma peça de livre escolha de autor brasileiro;
- Uma peça de livre escolha.

2) Percussão

- Um estudo ou peça simples para caixa-clara ou um estudo ou peça para teclado de percussão (2 ou 4 baquetas).

3) Piano

- Duas escalas e seus respectivos arpejos a escolher, sendo uma maior e uma menor;
- Um estudo a escolher entre os autores Clementi, Chopin, Cramer, Czerny, Heller, Liszt, Moszkowsky ou Scriabin;
- Uma peça de Bach a escolher entre Invenções a Três vozes (Sinfonias), um movimento das Suítes francesas ou inglesas ou Prelúdio e Fuga do CBT;
- Um movimento de sonata ou concerto;
- Uma peça de autor brasileiro.

4) Flauta

- Quatro escalas e seus respectivos arpejos a escolher, sendo duas maiores e duas menores, em duas oitavas;
- Escala cromática em 3 oitavas (dó grave ao dó agudo);
- Um estudo melódico (Gariboldi, Andersen, Köhler, etc.) ou um Choro;
- Uma obra musical de livre escolha.

5) Oboé

- Duas escalas e seus respectivos arpejos, sendo uma maior e uma menor, em 2 oitavas (1 oitava para lá bemol e lá maior);
- Escala cromática até mi bemol agudo;
- Um estudo melódico (Barret, Brod, Ferling, etc.) ou um Choro;
- Uma obra musical de livre escolha.

6) Clarineta

- Escalas e arpejos em Ré e Lá bemol e suas relativas menores, em duas oitavas;
- Um estudo técnico para o instrumento;
- Uma peça, ou um movimento dela, de compositor brasileiro.

7) Saxofone

- Escalas de Dó# maior e Mib menor natural, em duas oitavas;
- Arpejos de Fá maior e Réb menor, em duas oitavas;
- Escala cromática ascendente e descendente em toda a extensão do instrumento;
- Um estudo ou choro de livre escolha;
- Uma peça erudita de livre escolha.

8) Fagote

- Um estudo melódico (Weissenborn, Gambaro, Milde, etc.) ou um Choro
- Uma obra musical de livre escolha

9) Trompa

- Uma peça de livre escolha;
- Uma peça do período clássico ou romântico;
- Um estudo para o instrumento (Koprash, Muller, Maxime-Alphonse, Dauprat, Kling, entre outros).

10) Trompete

- Escalas maiores de Dó, Fá, Sol e Si Maior e seus respectivos arpejos;
- Escalas menores de Dó, Mi e Lá e seus respectivos arpejos;
- Uma obra a escolher entre: Andante et Allegro de Guy Ropartz, Concert Study de Alexander Goedicke, Sonata de Thorvald Hansen (primeiro movimento) ou Badinage de E. Bozza.

11) Trombone tenor:

- Estudo n.º 1 (Melodious Etudes for trombone – Joannes Rochut);
- Peça de confronto - Solo de Concours pour trombone et piano – P.V. de la Nux;
- Peça de livre escolha.

12) Trombone baixo e tuba

- Estudo no 1 (Método de trombone baixo – Gilberto Gagliardi, p.1 - Andante);
- Uma peça de confronto- Suíte for Tuba (Don Haddad);
- Uma peça de livre escolha.

13) Violino

- Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas;
- Estudo nº 3 de R. Kreutzer, na edição IMC, revisão de I. Galamian;
- Uma peça brasileira de livre escolha;
- Uma peça livre escolha.

14) Viola

- Estudo no. 3 de R. Kreutzer
- Um movimento de livre escolha das suítes para viola. Solo de J. S. BACH BWV
- Uma peça de livre escolha.

15) Violoncelo

- J. Dotzauer, 113 Estudos: um estudo livre escolha (vols. I ou II);
- J.S. Bach: Um movimento livre escolha das suítes para violoncelo solo;
- Uma peça livre escolha.

16) Contrabaixo

- Dois movimentos contrastantes de um concerto para contrabaixo dentre os seguintes: Concerto em D - Karl Kohaut; Concerto em D - Antônio Capuzzi; Concerto em C - V. Pichl; Concerto em G – Cimador; Concerto em A - Dragonetti/Nanny.

LICENCIATURA

O Curso de Licenciatura em Música oferece formação inicial para o exercício da prática docente na área de música em todos os segmentos da Educação Básica e nos diferentes espaços e contextos de ensino e de aprendizagem de música.

O curso propõe a formação de um profissional capaz de atuar como educador musical consciente do seu papel artístico, social, cultural e político, compreendendo a prática educativa de forma ampla, contextualizada e interdisciplinar. O mesmo deve ser capaz de conceber, construir e administrar situações de ensino e aprendizagem em música, reconhecendo e respeitando a diversidade de aspectos sociais, culturais e físicos de indivíduos e comunidades, combatendo quaisquer formas de discriminação.

PROVA PRÁTICA DE LICENCIATURA — A prova consistirá no envio de um link de vídeo em conformidade com o que é estipulado no item 2 deste edital. O seguinte repertório deverá ser apresentado no vídeo:

- a) Uma peça de livre escolha em seu principal instrumento musical;
- b) Uma canção de livre escolha com acompanhamento em instrumento harmônico (violão ou teclado/piano) e transposição da mesma canção para outra tonalidade.

Observações:

O candidato deverá realizar todas as execuções sozinho.

MÚSICA POPULAR

Para o curso de Música Popular o candidato deverá indicar sua opção por Execução (com opção do instrumento ou voz) ou Composição e Arranjo.

O Bacharelado em Música Popular foi criado em 2009 e visa promover a formação artística, com base humanista, além de fomentar a construção de conhecimentos, habilidades e competências para a autonomia e inserção plural na vida social e no mundo do trabalho. O Bacharel em Música Popular poderá desempenhar funções de compositor, instrumentista, cantor, arranjador, diretor musical, compositor de trilhas para espetáculos, audiovisuais, etc., notadamente em gêneros ligados ao universo da música popular e fronteiriços, bem como de avaliar criticamente obras ligadas a esses gêneros. Além disso, poderá produzir, dirigir e participar de apresentações e espetáculos artísticos. Também deverá estar habilitado a improvisar musicalmente em contextos de tradições ligadas à canção e à música instrumental tonal. Poderá atuar em pesquisa, musicologia ou crítica musical na área de música popular.

PROVA PRÁTICA (violão/guitarra, baixo elétrico, percussão, bateria, piano / teclado, canto, trompete ou saxofone ou composição/arranjo) - A prova consistirá no envio de um link de vídeo em conformidade com o que é estipulado no item 2 deste edital, de acordo com os seguintes programas específicos para cada instrumento:

1) Piano / Teclado

- Escalas maiores de ré, lá, fá e si bemol
- Escalas menores harmônicas de si, fá sustenido, ré e sol.
- Executar apenas o acompanhamento harmônico de uma melodia do repertório de música popular (executada por outro instrumento, gravada ou cantada pelo próprio candidato);
- Executar melodia e harmonia (simultaneamente) de uma obra pertencente ao repertório da música popular.

2) Bateria

- Rudimentos Single Stroke Roll e Dodle Stoke Roll na caixa ou pad, durante 30 segundos, com acompanhamento de metrônomo;
- Peça de caixa, na caixa ou no pad, com acompanhamento do metrônomo;
- Execução do exercício, conforme Anexo II, com acompanhamento de metrônomo;
- Uma peça com play along.

3) **Percussão Popular**

- Três ritmos do universo musical afro baiano;
- Uma peça de livre escolha para caixa clara, na caixa ou no pad;
- O aluno deverá enviar também um vídeo com uma performance, contendo três instrumentos, entre os quais: Pandeiro, Congas, Timbal, Atabaque, Surdos ou Repique. Observação, podendo estar acompanhado de outros músicos ou playback.

4) **Violão / Guitarra**

- Uma peça a escolher entre os estudos de leitura e peças solo, conforme o anexo II deste edital;
- Uma improvisação sobre a cadência I-VIm- IIm7-V7, com duração entre 1 e 3 minutos;
- Uma peça de livre escolha.

5) **Baixo Elétrico**

- 2 escalas em tonalidade maior e seus respectivos arpejos em duas oitavas e em posições diferentes;
- 3 escalas do modo menor em duas oitavas;
- 3 levadas em estilos distintos (samba, axé, maracatu e afins);
- 2 peças de livre escolha com acompanhamento em playback.

6) **Canto Popular**

- Duas canções de livre escolha acompanhada por instrumento harmônico ou playback.

7) **Saxofone**

- Escalas em Dó# maior e Mib menor natural, em duas oitavas.
- Arpejos em Fá maior e Réb menor, em duas oitavas.
- Escala cromática ascendente e descendente, em toda a extensão do instrumento.
- Um Choro de livre escolha
- Uma peça de livre escolha.

8) **Trompete**

- Duas escalas maiores e os seus respectivos arpejos;
- Duas escalas menores harmônicas e os seus respectivos arpejos;
- Uma peça de livre a escolher entre choro de duas ou três partes, um samba no estilo de Bossa Nova ou uma canção.

9) Composição e Arranjo

- Uma peça de livre escolha, de preferência em instrumento harmônico;
- 2 composições próprias que demonstrem aptidão composicional e familiaridade com o universo da música popular. É recomendável que o candidato envie as partituras destas composições, de acordo com o item 2 deste edital.

ANEXO II –

Somente para candidatos ao Curso de Música Popular

Link para partituras de Bateria

https://drive.google.com/file/d/1zq15hvu9esnhbjvFOx_dIab3v-wIvQKD/view?usp=sharing

Link para partituras de Violão

<https://drive.google.com/file/d/19UETXIFWPnuhZxraYa2J4cQvwk2iLoMB/view?usp=sharing>

ANEXO III - Questionários

Somente para candidatos ao curso de Composição e Regência

Os candidatos ao Curso de Composição e Regência deverão responder o questionário da habilidade escolhida e enviar em formato PDF, junto com os demais materiais solicitados, conforme item 2 deste edital.

QUESTIONÁRIO DE COMPOSIÇÃO

1. Por que você decidiu se candidatar a uma vaga no curso de Composição, especificamente?
2. Qual o seu objetivo com o curso?
3. Como estudou música até hoje, especialmente instrumento/canto, harmonia, percepção e composição?
4. Sobre as composições que está apresentando neste processo seletivo, que procedimentos técnicos você utilizou?
5. Qual sua experiência com o repertório da música de concerto dos séculos XX e XXI? O que já ouviu deste repertório? Descreva suas impressões a respeito.
6. Conhece a estrutura do curso, as disciplinas e os seus conteúdos? Que conteúdos das disciplinas atuais te animam mais? (ver conteúdos em <https://dmusufba.com/conteudos-programaticos/>)
7. Conhece as obras dos professores de Composição da Escola de Música? Quais as suas impressões a respeito? (ver professores em <https://dmusufba.com/composicao-regencia-professores/>)

QUESTIONÁRIO DE REGÊNCIA

1. Por que você decidiu se candidatar a uma vaga no curso de Regência, especificamente?
2. Qual o seu objetivo com o curso?
3. Como estudou música até hoje, especialmente instrumento/canto, harmonia, percepção e regência?
4. Sobre as obras que está apresentando no vídeo para este processo seletivo, você pode fazer uma breve exposição analítica?
5. Qual sua experiência com direção de conjuntos musicais? Descreva suas atividades e no que uma graduação em Regência pode contribuir.
6. Conhece a estrutura do curso, as disciplinas, os conteúdos? Que conteúdos das disciplinas atuais te animam mais? (ver conteúdos em <https://dmusufba.com/conteudos-programaticos/>)
7. Conhece a atuação profissional de outros regentes, e particularmente dos professores de regência da Escola de Música? Quais as suas impressões a respeito? (ver professores em <https://dmusufba.com/composicao-regencia-professores/>)